1

Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Câmara Municipal de São Bento do Sul

GABINETE VEREADOR FERNANDO MALLON

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 027, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

Art. 1º. O valor da AÇÃO 6.025, com o título "Subvenção ao Ensino Superior" do Programa 7 "Educação com Responsabilidade", constante do Anexo "`Programas de Governo" do Projeto de Lei nº 027, de 9 de junho de 2017, fica acrescido em R$ 191.740,00 (cento e noventa e um mil, setecentos e quarenta reais), e passa a ter os seguintes valores anuais e totais:

Ação: 6.025
Título: Subvenção ao Ensino Superior
Produto (Unidade de Medida): Manutenção (Aln)
2018: R$ 181.800,00
2019: R$ 199.980,00
2020: R$ 219.980,00
2021: R$ 241.980,00
Meta: 0,000
R$: 843.740,00

Art. 2º. Fica anulado o valor de R$ 191.740,00 (cento e noventa e um mil, setecentos e quarenta reais) da AÇÃO 1.040, com o título "Programa Mais Asfalto", do Programa 8 "Progresso e Qualidade", constante do do Anexo "`Programas de Governo" do Projeto de Lei nº 027, de 9 de junho de 2017.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2017.

FERNANDO MALLON
VEREADOR - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 07/07/17
Horas: 15:56
Visto:

Rua Vigando Kock, 69, Centro - São Bento do Sul - CEP 89280-367
Fone (47) 3633-4446 | e-mail: secretaria@cmsbs.sc.gov.br